



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, UNILATERAL AO CONTRATO Nº 648/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, já qualificada nos autos, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – EMPRESA: **METAH LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Pedro Pandin, 229, Dist. Ind. Waldemar Oliviera Verdi, São José do Rio Preto-SP - CEP: 15.035-490, inscrita no CNPJ/MF nº 22.723.564/0001-95 e Inscrição Estadual nº 124.403.142.110

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.


IV – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **ADESÃO A CARONA Processo nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022/CONCEN.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

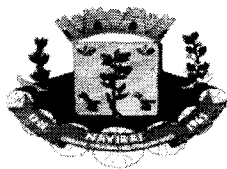
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Educação e Cultura e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 120.663,00 (cento e vinte mil seiscientos e sessenta e três reais)**, correspondente ao acréscimo de quantitativo dos itens abaixo mencionados, sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 1.473.751,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais)**.

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	2304	PAPEL SULFITE A/4, 75 G - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	-	UN	600,00	R\$ 10,90	6.540,00
2	38555	CADERNO DE DESENHO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	-	UN	600,00	R\$ 15,90	9.540,00
3	38556	LÁPIS DE COR EM CAIXA – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	-	CX	500,00	R\$ 24,50	12.250,00
4	40720	APONTADOR DE LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	100,00	R\$ 9,58	958,00
5	40721	BORRACHA BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	1.600,00	R\$ 1,50	2.400,00
6	40722	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	1.500,00	R\$ 16,80	25.200,00
7	40723	CANETA HIDROGRÁFICA - CONJUNTO CONTENDO 12 CANETAS DE CORES DIFERENTES, CONFORME		CJ	350,00	R\$ 15,80	5.530,00



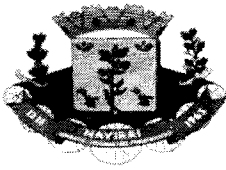


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

		TERMO DE REFERÊNCIA					
8	40724	APONTADOR COM DEPÓSITO - PARA LÁPIS, COM FURO CÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	500,00	R\$ 6,75	3.375,00
9	40725	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	1.000,00	R\$ 1,35	1.350,00
10	40726	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	250,00	R\$ 1,35	337,50
11	40727	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	250,00	R\$ 1,35	337,50
12	40728	COLA BRANCA 110 G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	850,00	R\$ 6,50	5.525,00
13	40729	GIZ DE CERA - ESTOJO COM 12 CORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	EST	100,00	R\$ 9,00	900,00
14	40730	LÁPIS 12 CORES JUMBO - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	CX	100,00	R\$ 43,50	4.350,00
15	40732	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA - LÁPIS GRAFITE Nº 02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	2.700,00	R\$ 1,90	5.130,00
16	40733	MASSA DE MODELAR - CONJUNTO COM 12 CORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	CJ	100,00	R\$ 7,50	750,00
17	40735	TESOURA ESCOLAR - EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	600,00	R\$ 11,50	6.900,00
18	40736	TINTA GUACHE - ESTOJO COM 06 CORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	CJ	100,00	R\$ 7,60	760,00
19	40737	ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO COM LÂMINA DE PP (POLIPROPILENO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	600,00	R\$ 26,90	16.140,00
20	40738	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	500,00	R\$ 4,99	2.495,00
21	40796	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 96 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 200 MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	200,00	R\$ 9,60	1.920,00
22	40797	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	-	UN	250,00	R\$ 31,90	7.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 09 de abril de 2024.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura
Conf. Decreto nº. 006/2021
Representante da Contratada

Testemunhas:

KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA
MATRICULA 3009-1

EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA
MATRICULA 8862-5